



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 639, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova inclusão de alunos no Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão, Educação e Política Ambiental, realizado sob a responsabilidade do então Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 020/2023 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de agosto de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020539/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a inclusão de nomes de alunos concluintes: JERIZETE DOS SANTOS PASSOS, ANA PAULA DA SILVA e SANDRA ALVES DA SILVA, no Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão, Educação e Política Ambiental, sob a responsabilidade do então Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cujo o Relatório Final do Curso foi aprovado pela Resolução Nº 352/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE desta UFRPRE, datada de 15 de setembro de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes do Curso de Especialização de que trata o Art. 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE